



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

REQUERIMENTO N.º 122/2021

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso das faculdades a mim conferidas pelo Regimento Interno desta Edilidade, dirijo-me urbanamente à presença de Vossa Excelência, e o faço mediante prévia anuência do Plenário desta a. Casa de Leis, para REQUERER à Prefeitura Municipal, por meio do Departamento responsável, que informe se houve uma vistoria da Vigilância Sanitária Estadual e Municipal na Santa Casa de Misericórdia, mais precisamente na área onde são realizados os testes para o COVID19, se sim, peço que forneça a cópia dos laudos.

Senhora Prefeita,

A função do parlamentar é fiscalizar a atuação do Executivo em todas as esferas da Administração Pública e, assim está esculpido da Carta-Magna.

Assim, para atingir este mister, é necessário que o Executivo envie, a esta Casa de Leis, as informações solicitadas.

Certo de poder contar com vossa compreensão e colaboração.

Sem mais, reitero meus protestos de consideração.

São Luiz do Paraitinga, 26 de maio de 2021

Dirceu Deniz Marcolino
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS
VEREADORES PRESENTES NA 8ª SESSÃO
ORDINARIA DO CORRENTE ANO EM
UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

25/05/21

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga	
Protocolo	
31 MAI 2021	
Hora	<u>09:00</u>
Nº	<u>333/2021</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.

Telefones (12) 3671-7000

E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

São Luiz do Paraitinga, 11 de Junho de 2021.

Ofício 54 – 2021

Secretaria de Saúde

Ref.: Requerimento 122 / 2021 – Câmara Municipal

Autor: Dirceu Deniz Marcolino

Sra. Prefeita,

Em resposta ao questionamento do referido vereador, informamos que a Vigilância Sanitária Municipal, assim como Vigilância Sanitária Estadual não emitem laudos. Os serviços de saúde do município incluindo a Santa Casa de Misericórdia possuem licença de funcionamento.

A licença de funcionamento emitida pelos órgãos da VISA – M e VISA estadual é um documento que autoriza a empresa exercer as suas atividades em determinados locais de acordo com as normas estabelecidas.

Especificamente para a realização do teste para detecção da COVID – 19, os serviços de saúde e principalmente os hospitalares são serviços habilitados para os procedimentos de coleta de material para envio da realização dos testes por atenderem as recomendações e normas necessárias.

Atenciosamente,

Lisbeth Cristina de Mendonça Lopes Almeida
Diretora da Vigilância em Saúde

Ana Sílvia de Carvalho Ferreira
Secretária de Saúde